



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69 - FONE (42) 3274-1144

P O R T A R I A N º 0 2 3 / 2 0 1 7

SUMULA: Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66, e na alínea "d" do inciso II do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições das Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94,

R E S O L V E

I - Designar os servidores Edson Soares da Silva, Lucélia Belkeman e Ana Marilda Martins Kotacho Silverio, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

II - Compete à Comissão, o processamento e julgamento da habilitação preliminar e orçamentos apresentados pelos proponentes nos certames de DISPENSA DE LICITAÇÃO instaurados pela Administração Municipal.

III - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor ou Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal.

IV - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

V - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 30 (trinta) dias, período em que deverá ser constituída a Comissão Permanente de Licitação, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VI - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta dias de janeiro de 2017.


Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

